



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**REFERENTE AO PROCESSO 10.122/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013**

Tendo em vista o memorando elaborado pelo Coordenador de Apoio Administrativo, Marcílio de Oliveira Silva, o qual aponta vícios formais no Termo de Referência do edital Pregão Presencial nº 30/2013, no que se refere à especificação dos objetos para a futura contratação, porquanto os **Itens 5 e 6, ar condicionado tipo split hi-wall, de 30.000 e 48.000 BTUS**, respectivamente, não possuem aparelhos disponíveis no mercado com selo PROCEL com classificação “A”, este solicitou à Procuradora-Geral de justiça autorização para a alteração no instrumento convocatório para proceder a definição clara, precisa e suficiente do objeto em compasso com a legislação vigente.

Dessa forma, o pregoeiro **suspendeu o certame** até posterior deliberação e encaminhou os autos para a autoridade superior autorizar as mudanças no edital supracitado.

Teresina, 08 de janeiro de 2014.

Afranio Oliveira da Silva
Pregoeiro do MP/PI
Portaria 1363/2013